



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 314/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapécó-SC, 03 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 314/PROPLAN/UFFS/2026, de 03 de julho de 2026

Designa servidores para atuarem como coordenadores de Acordo de Cooperação, Processo nº 23205.013143/2026-28

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação, decorrente do Processo nº 23205.013143/2026-28, entre a UFFS e a Universidade Rovuma (UniRovuma):

I - coordenação:

a) Coordenador titular: EDUARDO PAVAN KORF, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2187214;

b) Coordenador substituto: GEAN DELISE LEAL PASQUALI, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1804998.

Art. 2º Os coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 03/07/2026 15:08)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR

PROPLAN (10.52)

Matricula: ###474#0

Processo Associado: 23205.013143/2026-28

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/07/2026** e o código de verificação: **b3c67afe60**